

COMUNICADO N.º 13/2022 - CCE-AVR/DAE-AVR/DRG/AVR/IFSP

Assunto: 4ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - EDITAL 08 DE 09 DE MARÇO DE 2022 - CADASTRO RESERVA

Considerando a publicação da Classificação Final e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos do Edital 08 - de 09 de março de 2022, em seguida listados, estão convocados a realizar a matrícula, no período de 08/04/2022 a 10/04/2022.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, **por meio de email com o nome, cpf, telefone e curso do candidato, incluindo o envio da documentação** descrita abaixo, ao e-mail: matricula.avr@ifsp.edu.br

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (08/04/2022 a 10/04/2022).

- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

- Caso não sejam preenchidas todas as vagas na 4ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico www.ifsp.avr.br, combinado ao número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral desse Edital.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (enviar para email: matricula.avr@ifsp.edu.br juntamente com o nome, cpf, telefone e curso do candidato)

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

Documentos Gerais:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

-Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;

-No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

-Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);

-Em caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

-O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;

-Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

-Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

-A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS - 1v		
29	03/15/22 12:15 AM	Maximiliano de Souza Bizarro
LICENCIATURA EM LETRAS - 2v		
34	03/11/22 06:13 PM	Bianca de Fátima Costa Oliveira
35	03/11/22 07:09 PM	Natali Helena Custódio Alves
TECNOLOGIA EM AGRONEGOCIO - 4v		
36	03/17/22 04:00 PM	John Landerson de Almeida Fogaça
37	03/17/22 04:31 PM	Leandro Henrique Santiago

Câmpus Avaré/SP, 8 de abril de 2022

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 08/04/2022 12:09:41.
- Keith Viana Lopes Hungria, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 08/04/2022 12:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 325753

Código de Autenticação: c67386cd39



COMUNICADO N.º 13/2022 - CCE-AVR/DAE-AVR/DRG/AVR/IFSP